



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO – MG

Rua do Rosário, nº 04, Bairro Centro, Queluzito - CEP: 36.424-000

Telefax: 0 (xx) 31 3722-1222 / 3722-1202 / 3722-1215

DECRETO Nº 22 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2017.

Nomeia membros do Conselho Municipal do FUNDEB para fins de substituição, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Queluzito, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que o mandato do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho do FUNDEB encontra-se vigente;

CONSIDERANDO as determinações constantes das Leis Municipais nº 0459 de 13 de dezembro de 2007 e n.º 565 de 06 de janeiro de 2014;

CONSIDERANDO a renúncia ou a perda de vínculo de determinados conselheiros com o segmento social ou a categoria que representavam;

CONSIDERANDO a necessidade de substituição de membros do referido Conselho para fins de controle social dos recursos do FUNDEB e do PNATE – Programa Nacional de Transporte Escolar;

RESOLVE:

Art.1º. Fica alterado o Decreto Municipal n.º 12 de 08/02/2016, para fins de nomear novos representantes no seguimento dos Servidores Técnico-administrativos das Escolas Básicas Públicas, do Poder Executivo Municipal, dos Professores da Educação Básica Pública e dos Pais de Alunos da Educação Básica Pública, para compor o Conselho Municipal do FUNDEB, nos seguintes termos:

Representante do Poder Executivo Municipal:

TITULAR	SUPLENTE
Lucia Helena Vieira da Costa	Sabrina Fátima de Souza Bruno



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO – MG

Rua do Rosário, nº 04, Bairro Centro, Queluzito - CEP: 36.424-000

Telefax: 0 (xx) 31 3722-1222 / 3722-1202 / 3722-1215

Representante do Poder Executivo Municipal – Secretaria Municipal de Educação:

TITULAR	SUPLENTE
Marcella Cristina Pires	Naiara Costa Leão

Representante dos Professores da Educação Básica Pública:

TITULAR	SUPLENTE
Cleusa Geni Vieira	Paula Adriana Braga Almeida

Representante dos Diretores das Escolas Básicas Públicas:

TITULAR	SUPLENTE
Adair Cristina Pereira Rodrigues	David Magno de Carvalho

Representante dos Servidores Técnico-administrativos das Escolas Básicas Públicas:

TITULAR	SUPLENTE
Rogéria das Graças Pinheiro	Márcia Cristina de Carvalho Vieira

Representantes dos Pais de Alunos de Educação Básica Pública:

TITULAR	SUPLENTE
Flaviana Maria Rodrigues Campos	Jaqueline de Fátima Souza Bruno
Tatiane Mara Ferreira do Nascimento Palmiere	Jéssica Maraíza da Costa

Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública:

TITULAR	SUPLENTE
Sabrina Geralda Dornelas	Maria Clara Salvador Evangelista

Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública – Estudantes Secundaristas:

TITULAR	SUPLENTE
Lidiane Trindade Rodrigues	Kátia Cristina da Silva Caixeta

Representantes do Conselho Municipal de Educação:

TITULAR	SUPLENTE
Andrêsa Fernanda de Sá Jadum	Maria Cristina da Silva Vieira

Representantes do Conselho Tutelar:

TITULAR	SUPLENTE
Maria de Lourdes Silva Nogueira	Maria Aparecida da Silva

Art.2º. Os conselheiros nomeados no art. 1º terão mandato complementar ao tempo restante daqueles que foram substituídos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO – MG

Rua do Rosário, nº 04, Bairro Centro, Queluzito - CEP: 36.424-000

Telefax: 0 (xx) 31 3722-1222 / 3722-1202 / 3722-1215

Art. 3º. Permanecem inalteradas as demais disposições contidas no Decreto Municipal n.º 12 de 08/02/2016.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogadas as disposições em contrário.

Queluzito, 23 de Fevereiro de 2017.

CÉLIO PEREIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal